



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Resolução nº 32, de 2015,
de autoria da Mesa.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra.

1. RELATÓRIO

Em 23 de Setembro de 2015, a Mesa apresentou o Projeto de Resolução nº 32, que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 28 de setembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das devidas comissões.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos no dia 08 de outubro de 2015, quando seu Presidente, Vereador Lucio de Marchi, designou esta Vereadora Sueli Guerra, como relator da matéria.

Na justificativa a Mesa argumenta que, *"Após a promulgação da Resolução nº 29, de 13 de julho de 2015, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal, verificou-se a necessidade de compatibilização de alguns dispositivos regimentais, visando sanar dúvidas existentes, bem como, proceder a adequação gramatical"*.

Ao analisar a referida matéria, percebe-se a necessidade de adequações em alguns pontos no atual Regimento Interno, estas adequações dizem respeito, especialmente, ao cotidiano das sessões e ao dia a dia dos trabalhos legislativos. Portanto, é entendimento desta relatora que as alterações devem atender a expectativa de trabalho de melhor qualidade nesta Casa de Leis.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 32, de 2015, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa da Mesa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2015.


SUELI GUERRA
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

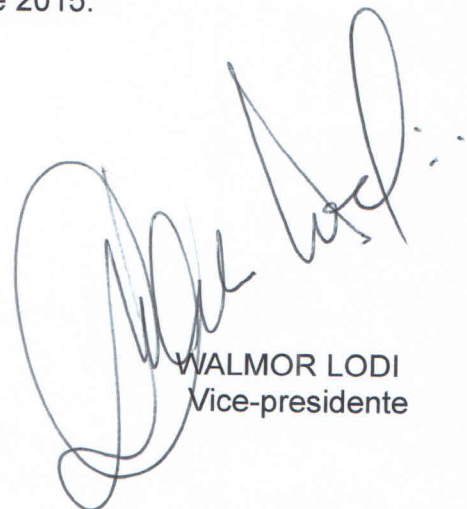
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Resolução nº 32, de 2015, de autoria da Mesa, possa ser discutido e encaminhado para votação na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2015.



LUCIO DE MARCHI
Presidente



WALMOR LODI
Vice-presidente



EDINALDO SANTOS
Secretário



GENIVALDO PAES
Membro